



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 217/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 25 de novembro de 2014

Publicação: quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Termo de Rescisão do Convênio nº 003/2014

Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

Objeto: rescisão, a partir de 03/11/14, nos termos da cláusula oitava, item 8.5 do convênio.

Data assinatura: 03 de novembro de 2014

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### TRIBUNAL PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃO

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000206-08.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004831-53.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: Cb PM Alex Sandro Bonuti (1)

Sd PM Wagner Gonçalves dos Santos Júnior (2)

Advogados: Priscila de Paula Coelho (OAB/MG 120086) e outro(s) (1)

Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (2)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação dos representados e, via de consequência, a exclusão de ambos das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

## PRESIDÊNCIA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0005535-60.2012.9.13.0003

Recorrente: Santos Roberto Fernando de Carvalho

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/ Extraordinário interposto por Santos Roberto Fernando de Carvalho.

## PRIMEIRA CÂMARA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CIVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0002191-06.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Luiz Eduardo Coelho

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: deferido o pedido de antecipação de tutela para suspender o ato punitivo, até decisão final da presente ação, devendo ser encaminhado ao Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, cópia do ato constante de fl. 80/83.

## PRIMEIRA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## ACÓRDÃOS

## MATÉRIA CIVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0000429-49.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Nilson Magela Gomes

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)

Assunto: 9149 – Valor da Execução / Cálculo / Atualização

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de 1º grau de jurisdição.

## APELAÇÃO

Processo n. 0002385-40.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Tiago dos Reis da Silva

Advogado(a/s): Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto: 10328 – Reintegração

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de 1º grau de jurisdição.

## SEGUNDA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## HABEAS CORPUS

Processo n. 0002711-69.2014.9.13.0000

Referência: Inquérito Policial Militar, Portaria n. 119171/14 - IPM/CPM

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Renato Sampaio Preste

Impetrante/advogado: Manoel Roberto Rosa (OAB/MG 123553)

Autoridade apontada como coatora: Cel PM Renato Batista Carvalhais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido a liminar requerida.

## MATÉRIA CIVEL

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0002526-31.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001961-64.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Agravado: Rogério Freire Nogueira

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido de efeito suspensivo pleiteado, mantenho a decisão agravada de fls. 636/636v e converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, nos termos do art. 527, II, do CPC.

**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0002991-76.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: José Avelar Resende Neto

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Assunto principal: 11238 – Lesão leve

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso ministerial, para confirmar a absolvição do réu, com fulcro no art. 439, alínea “c”, do CPPM.

**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000764-68.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura

Advogado(s): Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000951-19.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Wander Édipo Ferreira e Souza

Advogadas: Angélica Campos Tavares Gontijo (OAB/MG 088672) e outra

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, decretar a nulidade da sanção disciplinar imposta ao apelante.

Ficou o Estado de Minas Gerais condenado ao pagamento das custas processuais e honorários dos advogados, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **15 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br). Esclarecemos que o sistema já está disponível, para uso facultativo, desde o dia 11/11/2014.

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

46221MG => 5; 56746MG => 12, 13, 14, 15; 60669MG => 5; 78201MG => 1, 2, 13; 88672MG => 14; 88823MG => 2; 96346MG => 1; 96712MG => 16; 98142MG => 13; 100378MG => 2; 102722MG => 16; 106073MG => 20; 106114MG => 17; 106303MG => 2; 107157MG => 10; 107966MG => 10; 109606MG => 11; 110899MG => 11; 111515MG => 3, 4, 9, 12; 112330MG => 19; 112708MG => 16; 114806MG => 11; 119726MG => 8; 120708MG => 2; 121096MG => 15; 122687MG => 2; 124631MG => 6, 7, 18; 134740MG => 15; 135409MG => 13; 135771MG => 2; 139005MG => 2; 139407MG => 2; 139474MG => 2; 142652MG => 2; 145316MG => 1; 147107MG => 2; 147108MG => 2; 148552MG => 16; 150219MG => 15;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0001961-64.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Freire Nogueira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a decisão de fls. 610/610v, por seus próprios fundamentos. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

2 - 0001991-02.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wagner de Oliveira Nazareth, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a decisão de fls. 447/447-v, por seus próprios fundamentos. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

3 - 0002739-34.2014.9.13.0001

Exequente: Domingos Savio de Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000516-11.2014.9.13.0001. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0002740-19.2014.9.13.0001

Exequente: Domingos Savio de Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000765-59.2014.9.13.0001. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

**MATÉRIA CRIMINAL**

5 - 0000307-52.2008.9.13.0001 ou 32949

Réu: Giovanni Teixeira Fonseca => Vista à defesa para os fins do artigo 428, do CPPM. Designo a data de 26/01/2015, às 15:30 horas para realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Dalmo da Fonseca, Helcio Luiz de Oliveira.

6 - 0001277-76.2013.9.13.0001

Requerido: Maíke Goncalves da Silva => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/12/2014, às 15:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

7 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado, Nelson Jose de Aguiar Junior => A carta precatória expedida para a comarca de Morada nova de Minas/MG foi distribuída sob o número 0014661-15.2014.8.13.0435. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

8 - 0002751-45.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Elifas Pereira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Andre Luiz Alves Costa.

#### MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0001375-58.2013.9.13.0002

Réu: Paulo de Assis Silva, Jose Maria Goncalves da Silva, Jesmo Jose Cardoso, Vinicius Paulo Amaral, Siderlei Gesiel da Silva => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0002288-40.2013.9.13.0002

Réu: Douglas Fernando Alves => Fica a Defesa intimada para apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0002666-59.2014.9.13.0002

Réu: Jose Lucas Martins Neto, Estado de Minas Gerais => Providencie o autor no prazo de 10 (dez) dias, a junta aos autos da sentença de 1º grau e do acórdão do TJMG, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Ana Flavia Rios Barreto, Diogo Gilliard Neves Dumont, Fabiano Bonatti.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000669-38.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Marcos Alves Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Autor dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0001235-84.2014.9.13.0003

Autor: Cb Divino Barbosa Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Ante o exposto, julgo totalmente improcedente o pedido constante na petição inicial, mantendo o ato administrativo disciplinar por sua obediência aos princípios constitucionais e legais do Direito Administrativo. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Jerusa Drummond Brandao, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

14 - 0001992-78.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Angelica Campos Tavares Gontijo, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da Sentença. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelica Campos Tavares Gontijo.

15 - 0002074-12.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Ronnie Jackson Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimada as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

16 - 0002753-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Adriano Almeida Teixeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000097-82.2014.9.13.0003

Réu: Carlos Sergio Pereira da Costa => Vista à defesa da Declaração da extinção da punibilidade do SD PM Jonas Ferreira de Oliveira, e de documentos juntados às fl 277 e ss. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Celio Neves de Araujo => Vista à defesa da Declaração da extinção da punibilidade do SD PM Jonas Ferreira de Oliveira, e de documentos juntados às fl 277 e ss. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Flavio Jose Martins Figueiredo => Vista à defesa da Declaração da extinção da punibilidade do SD PM Jonas Ferreira de Oliveira, e de documentos juntados às fl 277 e ss. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Jonas Ferreira de Oliveira => Vista à defesa da Declaração da extinção da punibilidade do SD PM Jonas Ferreira de Oliveira, e de documentos juntados às fl 277 e ss. Adv.: Carlos Galvao Neto.

18 - 0000568-98.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Adilson Martins Lopes => Declarada extinta a punibilidade do Sgt PM Adilson Martins Lopes, pelo integral cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

19 - 0000615-82.2008.9.13.0003 ou 34011

Réu: Luiz Carlos Conde Lopes => Vista à defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

20 - 0001687-31.2013.9.13.0003

Réu: Lino Ventura da Silva => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 102 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.